



= LEI Nº 683, DE 05 DE SETEMBRO DE 1977 =

Concede título de Cidadão Sãojoanense
ao sr. Plínio da Trindade Silva.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:

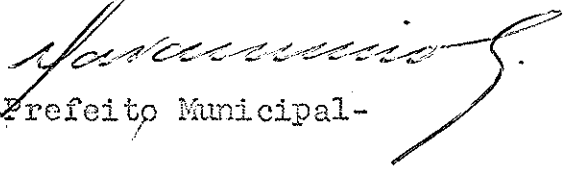
Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Sãojoanense ao senhor Plínio da Trindade Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - A entrega do referido título dar-se-á em sessão solene, em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada nesta cidade de São João Nepomuceno, aos cinco dias do mês de setembro de mil novecentos setenta sete.-


-Prefeito Municipal-